



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021 – GR/UENP

Súmula: Instrui o procedimento relativo à contratações diretas.

Considerando recomendações da Controladoria Geral do Estado, com base na Lei 8.666/93

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INSTRUI

Art. 1º Os responsáveis por contratações diretas devem, antes da celebração de contratações diretas, dispensa e inexigibilidade de licitação, consultar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da CGU, disponível no portal da transparência do governo federal: <http://www.portaltransparencia.gov.br>, link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

Parágrafo único: A consulta deverá ser anexada à nota de empenho.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 07 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora